



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

APROVADA

11/11/15
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 620/15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto a Secretaria competente dessa municipalidade no sentido de orientar e obrigar os estabelecimentos que vendem bebida em lata, explicitar em placas indicativas alerta sobre leptospirose.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 11 de novembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

Muitos estabelecimentos comerciais não tomam as devidas providências em relação ao local onde seus produtos ficam estocados e nesses ambientes normalmente tem muita presença de animais como baratas e ratos. Como se sabe os ratos são transmissores da doença de leptospirose e devido ao contato com os produtos no estoque e o risco que podem causar é importante que os estabelecimentos que vendem bebidas em lata orientem seus clientes em relação ao tema mencionado.